



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro
CEP - 52021-170 - Recife - PE
Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: drtp@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

DATA E HORA: quinta - feira, 14 de abril de 2016 - 10h00min às 11h20min.

PARTE(S) SOLICITANTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

REPRESENTANTE(S) DO SINDICATO: José Inácio Cassino de Souza, e demais Diretores.

ADVOGADOS: Dr. Francisco Fragoso

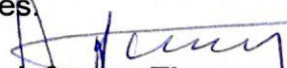
PARTE(S) CONVIDADA(S): CORPUS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA


REPRESENTANTE(S): Hélio Lima Nogueira, Gerente Administrativo

ADVOGADOS: x-x-x.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 46213.0005758/2016-13

Iniciada a reunião, feitos os esclarecimentos e travadas as discussões, ficou definido que a empresa se pronunciará sobre as diferenças salariais apuradas pela Auditoria Fiscal do Trabalho, referente ao período de maio/2013 a agosto/2015, na próxima reunião designada para o dia 25/04/2016, às 14h30min. E, por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.


José Jeferson Thompson Lins
Mediador Público


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA,
TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESA
PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO


Francisco Fragoso
Advogado


CORPUS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA